



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 181, DE 08 DE JULHO DE 1968.

Declara de utilidade pública, o
Lions Clube de Ubatuba, com sé-
de nesta cidade.

Altivo Simonetti, Prefeito Municipal em
exercício da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Pau-
lo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municí-
pal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, o Lions Clube
de Ubatuba, com séde nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 08 de julho de 1968.

Altivo Simonetti
Altivo Simonetti

Prefeito em exercício

Registrada e publicada na Seção de Expe-
diente, Pessoal, Arquivo e Protocolo do Serviço de Administra-
ção da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba,
em 08 de julho de 1968.

Chaudionor Quirino dos Santos
Chaudionor Quirino dos Santos
Chefe da Seção